



Número: **0003044-81.2018.8.17.2480**

Classe: **RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru**

Última distribuição : **02/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 5.420.847,42**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA - ME (REQUERENTE)	RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) IKARO DE BRITO DOURADO (ADVOGADO(A))
MARIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA - ME (REQUERIDO)	
ITAU UNIBANCO (REQUERIDO)	VALDIR SANTOS ARAUJO FERREIRA (ADVOGADO(A))
ACROSS RECUPERACAO DE CREDITO LTDA (CREDOR)	EDGAR SANCHES DE TOLEDO (ADVOGADO(A))
LRF-LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL (TERCEIRO INTERESSADO)	NATALIA PIMENTEL LOPES (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL (CREDOR)	SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO(A))
ARCO IRIS BRASIL IND COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (CREDOR)	VERA ANUNCIACAO DA CRUZ MARTIN (ADVOGADO(A)) ELISEU JOSE MARTIN (ADVOGADO(A))
M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS (CREDOR)	JULIANA DE ABREU TEIXEIRA (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CREDOR)	LUCAS DE HOLANDA CAVALCANTI CARVALHO (ADVOGADO(A))
HARALD INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S.A. (CREDOR)	SANDRA NEVES LIMA DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) JOAO JOAQUIM MARTINELLI (ADVOGADO(A))
2º Promotor de Justiça Cível de Caruaru (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
BUNGE ALIMENTOS S/A (CREDOR)	
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. (CREDOR)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
93595276	23/11/2021 21:38	Mariz_RMA_Abril a julho 2021	Outros (Documento)

AO MM. JUÍZO DE DIREITO 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU - PE

REF. PROC. 0003044-81.2018.8.17.2480

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA MARIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA

LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.611.762/0001-64, com endereço constante no timbre abaixo, por sua representante legal, **NATÁLIA PIMENTEL LOPES**, advogada, inscrito na OAB/PE sob o nº 30.920, administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial da **MARIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA**, vem requerer a juntada do relatório mensal das atividades, referente ao período de abril de 2021 a julho de 2021, atendendo o disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 22 da Lei 11.101/2005.

Pede deferimento.

Recife, 03 de novembro de 2021

**LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA.
ADMINISTRADORA JUDICIAL**

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA DA MARIZPAN

Abril 2021 a Julho 2021

MARIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA - ME

(Art. 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005).

LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL da MARIZPAN devidamente representada pela sua responsável técnica pela condução do presente processo, **Natália Pimentel Lopes**, nos termos do disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei 11.101/2005, vem expor para apreciação de V.Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA) da Marizpan, referente ao período de abril 2021 a julho 2021.

Ressalta a priori que o atual relatório sintetiza os dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pela própria Recuperanda e que as referidas informações não foram objeto de exame e nem de auditoria por parte do Administrador Judicial, tanto na parte qualitativa como na quantitativa.

Portanto, o presente relatório não tem o caráter de opinião ou parecer, pois o Administrador Judicial não pode garantir ou afirmar que as informações que granjeou da Recuperanda estão completas e abarçantes em todos os seus aspectos relevantes, nem tampouco precisas.

Conforme nosso mais perfeito entendimento, todos os dados e informações contidas no Relatório, nos demonstrativos financeiros históricos e projetados e nas informações adicionais recebidas são consideradas verdadeiras e acuradas.

Reitera-se por fim que embora tirados de fontes fidedignas, não podemos dar nenhuma garantia nem assumir qualquer responsabilidade legal pela exatidão de quaisquer dados, opiniões ou estimativas fornecidas pelos administradores, assessores jurídicos e consultores financeiros e contábeis da Recuperanda.

O intuito deste relatório é dar efetivação a legislação vigente, atualizar o Juízo da Recuperação Judicial, os credores e demais interessados acerca das atividades da Recuperanda.

As observações expostas nesse relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda.

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



Com o objetivo de facilitar a leitura e o entendimento, o presente relatório foi estruturado da seguinte forma:

1. Glossário
2. A Recuperanda;
3. Estrutura Societária e Administração;
4. Dívida da Marizpan na Recuperação Judicial;
5. Causas do Pedido de Recuperação Judicial;
6. Situação Operacional da Recuperanda;
7. Faturamento/ Vendas;
8. Inadimplência do Período;
9. Estoques;
10. Imobilizado;
11. Quadro de Pessoal;
12. Das Considerações sobre o Mútuo;
13. Demonstrações Financeiras;
 - 13.1. Balanço Patrimonial;
 - 13.2. DRE (Demonstração Resultado Exercício);
 - 13.3. Demonstrações Fluxo Caixa;
 - 13.4. Índices de Desempenho;
 - 13.5. Gráficos Acompanhamento;
 - 13.6. Comentários Demonstrações Financeiras;
 - 13.7. Controles Internos Financeiros;
14. Fase Processual;
15. Fatos Relevantes; e
16. Informações Finais.

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



1. Glossário

- **RJ** - Recuperação Judicial;
- **RMA** – Relatório Mensal de Atividade;
- **Recuperanda** – Mariz Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral LTDA.
- **CAGED** - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;
- **INSS** – Instituto Nacional do Seguro Social;

2. A Recuperanda

Em 02 de maio de 2018, a Marizpan, sociedade inscrita no CNPJ 12.286.800/0001-08, com principal estabelecimento na Rodovia BR 104, Km 56 – Nº 5145 – Galpão A – Bairro de Nova Caruaru – Caruaru – PE, protocolou pedido de Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005) na Justiça Cível da Comarca de Caruaru/PE, sendo o mesmo deferido pela 5ª Vara Cível, em 04 de junho de 2018. O processo foi tombado sob o nº 0003044-81.2018.8.17.2480.

Como informado pela Recuperanda quando da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, descrito abaixo conforme texto obtido, na íntegra, da petição inicial.

“Fundada em 2010, a MARIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA., que opera sob a denominação MarizPan Distribuidora, é fruto da mente empreendedora e desprendida do seu Lucimário Bezerra, o qual, após anos trabalhando como vendedor, não só adquiriu a experiência, mas também a visão de mercado necessária para iniciar seu projeto visionário.

Inicialmente, a empresa realizava o comércio de sacolas plásticas, por meio da denominação Mariz. Porém, com o desenvolvimento da atividade empresarial, houve a necessidade de aumentar a variedade de produtos comercializados, bem como de realizar a contratação de novos funcionários e de encontrar um local adequado para o armazenamento de um maior número de mercadorias.

Sendo assim, impulsionado pelos bons resultados, a Mariz torna-se agora MARIZPAN, uma distribuidora de produtos de panificação/foodservice.

Diante de tantas mudanças, mesmo com a experiência comercial do seu sócio inicial, surgiu a necessidade de alguém com domínio administrativo e que, acima de tudo, completasse a visão de mercado necessária para o negócio. Sob esse contexto, a figura de Jailson Felix integra o quadro social da MARIZPAN em 2012, tornando-se sócio-diretor, agregando habilidade em negociações e compras, bem como um vasto currículo prático na gestão de pessoas e logística.

Assim, a MARIZPAN dá um salto na contramão da crise econômica do país, crescendo ano após ano, mantendo sempre a ética e o respeito com seus parceiros comerciais e clientes.



Hoje a MARIZPAN atende 52 (cinquenta e duas) cidades em toda região do agreste de Pernambuco, oferecendo 45 (quarenta e cinco) empregos diretos.

Reconhecida no mercado como muito competitiva, a MARIZPAN dispõe atualmente de grande variedade de produtos de diversos fornecedores com produtos específicos para os ramos de padarias, pastelarias, rede hoteleira, pizzarias, restaurantes, lanchonetes e indústria alimentícia em geral.

O período entre os anos de 2013 e 2017 mostra-se como o de maior crescimento econômico da empresa, atingindo uma média anual de crescimento de 48% (quarenta e oito por cento). Vale ressaltar que, nesse mesmo período, várias empresas passavam por grave situação econômico-financeira em razão da crise econômica, o que demonstra a viabilidade econômica da atividade empresarial desempenhada pela MARIZPAN, ora Requerente.

Verifica-se, portanto, que a MARIZPAN, mesmo diante de um cenário econômico tão desafiador, conseguiu crescer e se destacar como uma das melhores opções de compras para os clientes inseridos nos ramos citados acima, com um crescimento excelente e constante durante todos esses anos até o presente momento.

Todavia, a despeito da solidez da Requerente, por razões que fogem à sua vontade, matéria que será abordada especificamente em tópico mais adiante exposto, a empresa passa por dificuldade econômico-financeira para manter regulares suas atividades sociais e manter quites as obrigações junto aos mais diversos credores.

Dáí não se enxergar outra medida capaz de evitar o encerramento das atividades empresariais senão a propositura do presente pedido de recuperação judicial, a fim de prover sua continuidade, mantendo a realização de sua função social, especialmente a preservação dos empregos e geração de riqueza para a sociedade".

3. Estrutura Societária e Administração:

De acordo com os atos constitutivos e instrumentos societários apresentados na inicial do pedido de recuperação judicial, o capital social da Azienda, está disposto conforme abaixo:

MARIZ COMERCIO ATACADISTA DE PROD ALIM. EM GERAL LTDA - ME	CAPITAL SOCIAL		
	PERCETUAL	QUOTAS	VALOR
LUCIMÁRIO BEZERRA DA SILVA	55%	110.550	R\$ 110.550,00
JAILSON CÍCERO FELIX	45%	90.450	R\$ 90.450,00
TOTAL			R\$ 201.000,00

4. Dívida da Marizpan na Recuperação Judicial:

Informações fornecidas pela Marizpan no Pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005:

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



Descrição - Quadro de Credores 1ª Lista	Valores R\$	Total de Credores
Trabalhistas - (Classe I)	-	-
Garantia Real (Classe II)	-	-
Quirografários (Classe III)	5.420.847,42	34
EPPs e Mês (Classe IV)	-	-
TOTAL	5.420.847,42	34

Informações apresentadas pelo administrador judicial (2ª Lista de Credores), nos termos do §2º, art. 7º:

Descrição - Quadro de Credores 2ª Lista	Valores R\$	Total de Credores
Trabalhistas - (Classe I)	-	-
Garantia Real (Classe II)	-	-
Quirografários (Classe III)	5.261.922,36	35
EPPs e Mês (Classe IV)	-	-
TOTAL	5.261.922,36	35

5. Causas do Pedido de Recuperação Judicial:

Como informado pela Recuperanda quando da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, diversas causas relevantes contribuíram para a crise econômico-financeira da Marizpan, dentre elas destaca-se o desaquecimento da economia brasileira a partir de 2010 e a imediata recessão em 2015 e 2016 que acarretou uma forte retração no nível de atividade do comércio.

Outras causas importantes para o impacto negativo no setor da Recuperanda foi a taxa de inflação, a taxa de juros e o spread bancários, todos explicados na Petição Inicial da Azienda.

Com o aumento nas vendas a Recuperanda se viu obrigada a majorar as compras de produtos elevando o endividamento junto aos bancos por meio de novos empréstimos cujos juros vinham em franco aumento devido ao cenário de escassez de crédito no mercado brasileiro.

Logo, a MARIZ passou a sofrer os reflexos dos altos juros do endividamento adquirido e do compromisso de pagamento das respectivas parcelas, impactando expressivamente no saldo de caixa livre da Azienda, obrigando-a a adquirir novos empréstimos bancários para pagamento dos seus compromissos no curto prazo, com elevadas taxas de juros, afetando ainda mais a capacidade da Recuperanda para continuar o financiamento do capital de giro e dos estoques, além da rolagem de dívidas já obtida.



6. Situação Operacional da Recuperanda:

Conforme informações constantes na petição inicial, a Recuperanda integra o negócio denominado Marizpan, como informado mais acima, hoje desenvolve a atividade de distribuidora de produtos de panificação/foodservice.

Valoroso ressaltar que este Administrador Judicial, desde a sua nomeação no processo de Recuperação Judicial, já realizou visitas ao escritório central da Recuperanda, em Caruaru, bem como inúmeros contatos telefônicos com os administradores, colaboradores e credores da Recuperanda, com o desígnio de ultimar as providências necessárias ao adequado prosseguimento do processo de recuperação judicial.

Importante evidenciar que em todas as visitas a administradora judicial foi recebida com cordialidade e atenção pelos representantes da Recuperanda, bem como todas as solicitações realizadas foram prontamente atendidas, providenciadas ou encaminhadas.

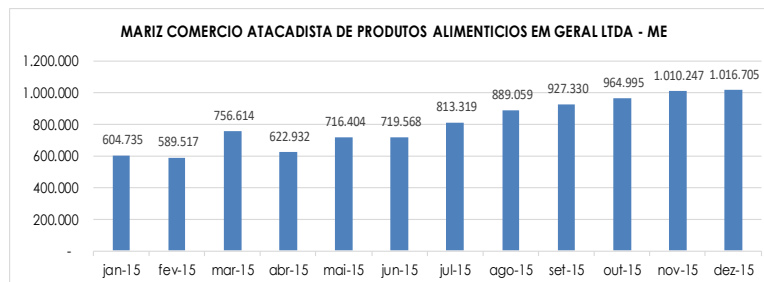
Com relação às atividades operacionais, fomos comunicados de que a Marizpan continua a exercer as suas atividades operacionais regularmente.

7. Faturamento / Vendas

Conforme informações prestadas pelo contador da Mariz, o faturamento no mês de julho de 2021 R\$ 1.500.662,74 (um milhão, quinhentos mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos). O período analisado, segue planilha de acompanhamento abaixo.

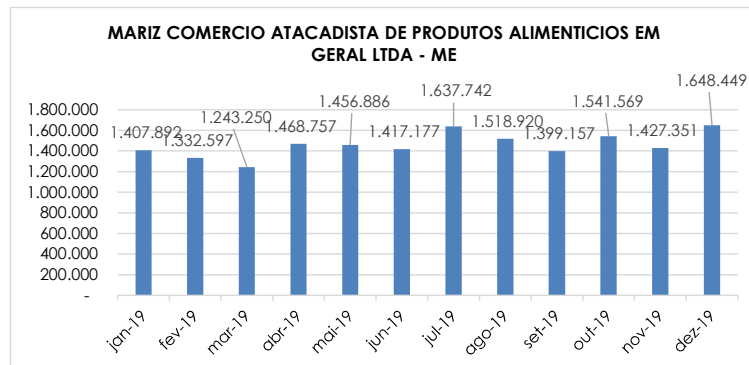
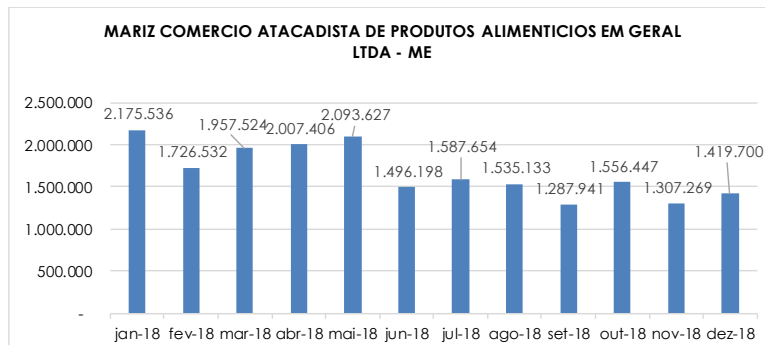
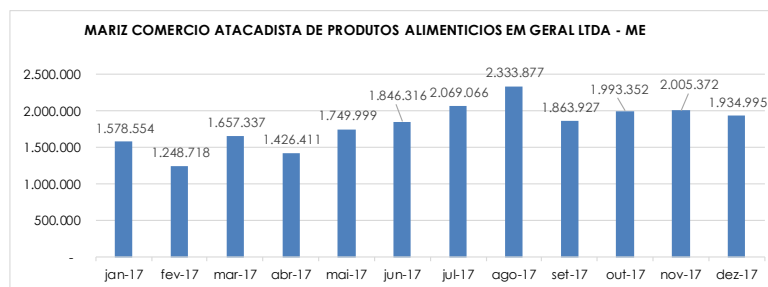
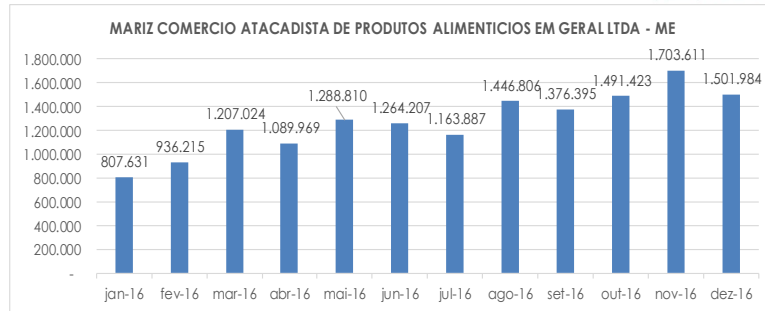
Conforme análise horizontal, houve variação negativa de 8,93% em comparação julho a junho 2020. No exame efetuado de 2015 do período de janeiro a dezembro, conforme análise horizontal houve variação positiva acumulada de 59,64%, em 2016 a soma da variação foi positiva de 73,74%, em 2017 a soma da variação positiva foi de 34,85%. No exame efetuado de 2018 do período de janeiro a dezembro, conforme análise horizontal houve variação negativa acumulada de 16,38%. Podemos constatar com essa análise que a partir de 2017 houve uma queda de mais de 39% comparado a 2016 no faturamento pela Recuperanda.

A evolução do faturamento mensal da Azienda a partir do mês de janeiro de 2015, pode ser apresentado como segue:



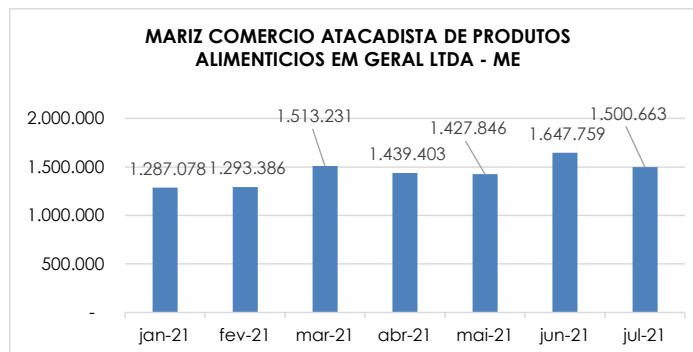
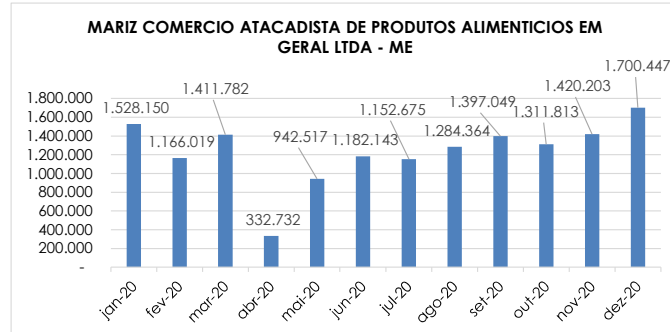
Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334





Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334





8. Inadimplência no período

Mesmo questionando a Recuperanda quanto a inadimplência após o deferimento da RJ, até o protocolo desse RMA, não recebemos respostas da administração da Azienda.

9. Estoque

Conforme informações da administração da Marizpan, o controle de estoque é efetuado através do sistema de gestão gerencial da empresa e não é integrado com a contabilidade. O setor responsável pelo inventário físico é o Operacional da empresa.

A evolução do estoque mensal da Marizpan, após o pedido de recuperação judicial, pode ser retratada como segue:

2018	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Quantidade	137.843	111.531	116.702	116.169	106.683	113.653	103.315	100.325
Valor	1.417.842,56	1.302.707,66	1.398.448,22	1.405.264,12	1.668.207,60	1.450.778,21	1.377.953,29	1.265.511,30

2019	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Quantidade	92.866	95.155	102.626	106.730	94.012	93.874	90.023	90.476	90.476	100.007	90.885	67.989
Valor	1.388.497,76	1.472.477,80	1.381.141,82	1.312.413,19	1.434.428,08	1.338.205,41	1.303.439,92	1.237.790,29	1.244.214,89	1.302.323,50	1.125.271,15	1.080.314,01

Rua Padre Carapeuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



2020	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Quantidade	98.528	101.834	120.524	95.439	102.564	97.349	74.561	95.439	96.734	95.439	98.592	123.400
Valor	1.185.153,35	1.254.991,08	1.523.931,54	1.262.716,72	1.228.313,07	1.210.949,68	1.066.311,87	1.306.986,86	1.166.479,63	1.306.986,86	1.313.948,22	1.827.008,78

2021	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Quantidade	128.152	110.566	119.934	103.783	129.847	132.516,97	137.128,07
Valor	131.121,76	147.625,72	130.283,44	133.740,51	153.181,41	2.126.206,69	2.194.477,90

10. Imobilizado

Conforme informado pelo gestor de contabilidade, a Recuperanda não possui controle patrimonial individual informatizado dos bens integrantes de seus ativos imobilizados, que, além de servirem ao propósito de controle físico e identificação dos seus bens móveis (máquinas, equipamentos, móveis, utensílios etc.) também, servem de base para os registros contábeis dos valores das respectivas despesas de depreciação. É realizado um controle paralelo de adições de baixas dos ativos pela movimentação mensal de notas fiscais de entradas e saídas de imobilizado.

Cabe acrescentar que com o advento da Lei 11.638/2007, a qual 'instituiu' entre outras coisas a necessidade do chamado "Teste de Recuperabilidade", que objetiva avaliar o Ativo e o regulariza-lo mediante ajustes patrimoniais. Conforme corroborado pela administração, a Azienda não efetuou avaliação de ativos na Azienda.

Conforme análise do balanço do período analisado houve movimentação no mês de janeiro 2021 comparado a dezembro 2020 de R\$ 26.573,71 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), porém não recebemos retorno da Recuperanda quanto a natureza dessa movimentação até o protocolo desse RMA.

Importante ressaltar que como exigência prévia e primária, toda e qualquer alienação de ativos em processo de recuperação judicial deverá encontrar-se, de modo claro e inerente, no concorrente plano. Tal premissa de descrição consta no art. 50 da Lei 11.101/2015 (LRF, art. 53, I). Quando esta preconiza que o plano de recuperação judicial deve comportar a "descrição pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados". Essa condição implica, claro, na classificação dos ativos que serão alienados, para que, cada tática ou procedimento, seja assim examinada e ratificada pelos credores. A jurisprudência assimila e vem empregando essa norma conforme o mesmo preceito, concernindo à singularidade dos meios e procedimentos que devem figurar no plano de recuperação, e refutando legitimidade a planos generalizados.

11. Quadro de Pessoal

Por ocasião da apresentação do pedido de Recuperação Judicial, em maio de 2018, a Recuperanda oferecia 31 (trinta e um) empregos diretos, conforme resumo da folha.

Durante o período analisado, houve 02 (duas) demissões, conforme análise relatório gerencial da Recuperanda.

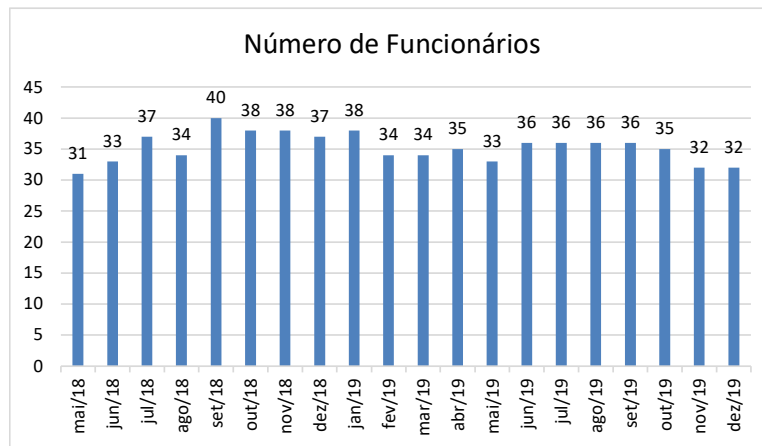
Adicionalmente, houve ajuste no controle de setembro de 2018 e a administração da Recuperanda reenviou novo CAGED de acerto.

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334

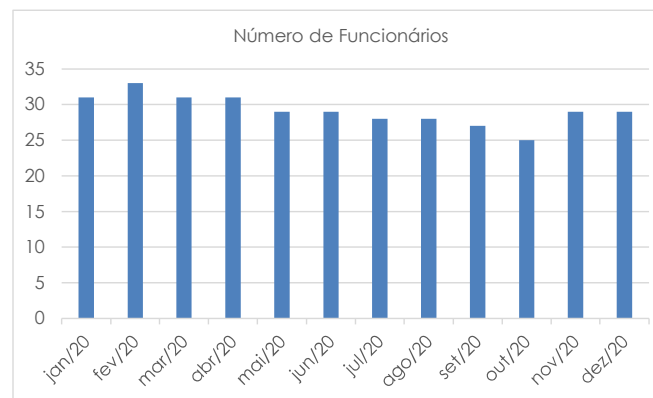


A seguir a evolução do número de funcionários, conforme controle gerencial, após pedido de Recuperação Judicial:

CAGED	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
1º Dia	31	33	37	34	40	38	38	37	38	34	34	35	33	36	36	36	36	35	32	32
Admitidos	5	5	0	7	0	0	0	1	2	1	3	0	4	1	2	1	2	0	2	
Desligados	3	1	3	1	2	0	1	0	6	1	2	2	1	1	2	1	3	3	2	
SALDO	31	33	37	34	40	38	38	37	38	34	34	35	33	36	36	36	36	35	32	32



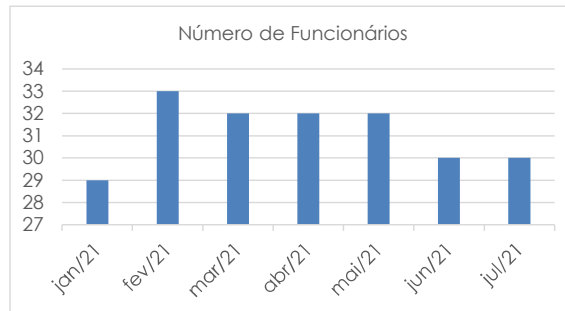
Controle Funcionários	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
1º Dia	32	31	33	31	31	29	29	28	28	27	25	29
Admitidos	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0
Desligados	3	1	2	0	2	0	1	0	1	2	0	0
SALDO	31	33	31	31	29	29	28	28	27	25	29	29



Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



Controle Funcionários	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
1º Dia	29	29	33	32	32	32	30
Admitidos	0	4	0	0	0	0	0
Desligados	0	0	1	0	0	2	0
SALDO	29	33	32	32	32	30	30



12. Das Considerações sobre o Mútuo

Conforme análise balancete, em dezembro houve lançamento na conta Contrato Mútuo – Fabiana Patrícia da Silva Mariz no montante R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Até o protocolo desse RMA não foi apresentado contrato de mútuo mencionado.

No período analisado não houve movimentação na conta mútuo, conforme análise balancete.

13. Demonstrações Financeiras

A Recuperanda enviou os relatórios contábeis/gerenciais do período analisado, que possibilitaram aferir/visualizar a situação patrimonial econômico-financeira da Recuperanda, no final do citado mês, bem como os resultados e a evolução do patrimônio líquido, relativo ao mês em análise.

As atividades realizadas por esta administradora judicial com relação aos aludidos relatórios embasaram-se em apreciar a consistência dos números retratados, bem como a conexão dos mesmos, aos dados que nos foram prestadas pelos administradores e colaboradores da Azienda.

Cientificamos que alguns gráficos serão retratados com o propósito de mostrar a evolução mês a mês dos principais índices de desempenho da Recuperanda, com o propósito de dar ao leitor uma visão dinâmica do comportamento da empresa no tempo.

Com a transição do escritório de contabilidade que atende a Recuperanda, houve alguns ajustes de classificações de contas que ocorreram a partir de janeiro. Conforme corroborado pela nova empresa de contabilidade, ainda podem existir ajustes anteriores que serão realizados nos próximos relatórios.



13.1 Balanço Patrimonial

ATIVO	set/15	dez/15	dez/17	abr/18	dez/19	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	maio/21	jun/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21						
CIRCULANTE																													
Caixa e equivalentes de caixa	313.101,67	190.237,20	301.904,50	322.752,36	234.935,76	309.467,67	288.854,73	291.201,31	309.422,64	301.693,74	308.081,53	317.691,18	419.867,04	453.166,63	529.757,39	573.273,92	8.216	8.216	614.778,35	7.245	8.138	738.515,43	20.138	9.325	1.041.311,85	41.005	13.485		
Banco Conta Movimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.327,00	189,20	1.340,49	0,00	-100,00	0,00	0,00	-14,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Financeiras	17.708,75	13.027,98	45.669,08	64.035,19	45.206,93	94.215,95	66.425,75	106.649,47	97.540,69	73.042,67	177.589,70	240.149,30	111.195,67	135.720,62	78.078,11	95.241,71	21.981	1.376	81.612,16	-14,31	0,00	130.487,19	50.895	1.655	50.585,47	-61.235	6.655		
Títulos a Receber	1.306.612,72	1.879.258,61	3.294.892,82	1.607.802,51	2.027.007,40	2.212.314,01	2.305.258,83	2.438.416,96	2.279.684,11	2.461.777,15	1.992.533,82	2.597.844,10	2.870.520,08	3.343.385,06	3.816.098,38	4.168.544,91	9.245	40.076	4.233.667,85	1.565	55.916	4.194.465,41	6.938	52.915	3.940.388,86	-5.585	51.265		
Estoque	1.085.599,77	2.223.870,29	3.047.619,64	2.279.150,23	1.879.759,07	1.572.670,21	1.407.462,54	1.197.743,44	1.414.586,23	1.244.957,42	1.762.395,47	1.137.139,11	1.876.076,69	1.781.892,35	1.894.128,23	1.598.283,39	-15.627	23.035	2.118.236,01	25.325	28.005	2.335.842,15	10.278	29.465	2.184.626,58	-6.475	28.285		
Impostos a Recuperar	14.385,09	146.160,56	393.545,53	383.867,34	244.026,45	114.738,52	114.136,60	164.152,29	166.041,69	167.047,56	117.528,26	0,00	13.186,86	1.933,49	1.535,70	1.133,32	-27.135	0,00	846,35	-25,32	0,00	2.460,52	190,725	0,035	651,71	-73,518	0,015		
Adiantamento a Empregados	101.153,14	101.153,14	101.153,14	101.333,69	101.333,69	101.333,69	101.333,69	101.333,69	101.333,69	101.333,69	101.333,69	0,00	613,08	1.868,61	625,80	6.778,27	983,145	0,00	194,43	-97,12	0,00	97,40	50,165	0,00	703,20	621,976	0,015		
Adiantamento a Fornecedor	84.180,71	84.180,71	42.488,63	42.488,63	42.488,63	42.488,63	42.488,63	42.488,63	42.488,63	42.488,63	42.488,63	0,00	106.970,33	115.147,20	44.588,63	44.588,63	0,00	0,445	71.977,22	61,43	0,00	91.949,11	22,785	1,165	67.241,52	-66,895	0,875		
Seguros a Apropriar	0,00	0,00	12.977,28	12.977,28	3.244,32	34.606,28	33.324,84	32.443,40	31.361,96	30.280,52	29.199,08	28.117,64	28.542,69	28.967,74	29.392,79	28.833,12	-3,581	0,416	28.762,00	0,435	0,385	28.632,58	0,435	0,365	28.503,16	-0,435	0,375		
Crédito a Pessoa Ligado	0,00	0,00	110.776,71	110.776,71	51.276,71	51.276,71	51.276,71	51.276,71	51.276,71	51.276,71	51.276,71	51.276,71	52.256,71	52.256,71	52.256,71	52.256,71	52.256,71	52.256,71	52.973,77	1,376	0,745	54.022,21	0,335	0,695	52.872,11	-0,815	0,685		
Valores a Recuperar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.586,22	4.586,22	95.201,62	1973,82	1,376	97.384,42	2,295	1,295	97.384,42	0,00	1,235	96.865,85	-0,535	1,235		
Administradora de Cartões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Adiantamento a Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.490,10	23.643,74	29.089,44	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Adiantamento Diversos	0,00	0,00	84.180,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.488,63	42.488,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do ativo circulante	2.921.741,85	4.637.888,49	7.324.066,33	4.925.183,94	4.688.778,36	4.535.131,67	4.410.762,32	4.428.105,90	4.493.737,37	4.473.890,01	4.480.162,22	4.415.486,67	5.525.836,18	5.964.493,79	6.572.525,79	6.664.452,66	2,345	96,035	7.301.672,00	9,565	96,515	7.676.256,42	11,005	96,805	7.483.793,31	-3,485	96,865		
NÃO CIRCULANTE																													
Realizável a longo Prazo																													
Consórcios	4.017,56	7.092,92	13.294,95	55.900,52	70.383,72	76.774,40	77.738,27	78.742,14	79.726,01	80.709,88	81.693,75	81.693,75	82.677,62	83.661,49	84.645,36	85.629,22	1,235	1,235	86.777,07	1,275	1,135	87.940,72	1,345	1,115	89.045,33	1,265	1,155		
Seguros a apropriar	0,00	0,00	58.827,88	37.850,60	37.850,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Permanente																													
Imobilizado	439.992,44	583.932,69	1.221.932,09	1.535.894,38	1.544.778,33	1.544.778,33	1.544.778,33	1.544.778,33	1.544.778,33	1.550.897,88	1.552.835,88	1.552.835,88	1.526.262,17	1.533.020,67	1.534.988,67	1.534.988,67	0,00	22,125	1.534.988,67	0,00	20,295	1.534.988,67	0,00	19,365	1.534.988,67	0,00	19,875		
(-) Depreciação	(16.789,10)	(157.952,04)	(299.115,02)	(669.820,30)	(1.031.697,08)	(1.242.813,60)	(1.272.972,44)	(1.303.131,86)	(1.333.291,28)	(1.364.435,79)	(1.395.620,30)	(1.399.116,69)	(1.321.099,02)	(1.333.191,99)	(1.345.317,76)	0,915	-19,285	(1.357.445,33)	0,905	-17,945	(1.369.569,50)	0,895	-17,285	(1.381.695,07)	0,885	-17,885			
Total do ativo não circulante	427.220,90	423.093,55	926.816,90	866.074,08	513.081,25	501.964,73	491.806,29	491.646,47	491.486,65	491.486,65	491.486,65	491.486,65	491.486,65	491.486,65	491.486,65	491.486,65	22,125	22,125	926.816,90	22,125	20,295	926.816,90	22,125	19,365	926.816,90	22,125	19,875		
TOTAL DO ATIVO	3.348.962,75	5.070.982,04	8.250.883,23	5.791.258,02	5.201.859,61	5.037.096,40	4.902.568,61	4.919.751,87	4.985.223,99	4.965.376,66	4.971.648,87	4.906.973,32	6.017.672,36	6.928.987,58	7.544.052,44	7.155.939,31	2,370	96,560	8.228.548,90	21,690	96,610	8.603.112,84	22,130	96,920	8.410.590,61	-18,870	96,940		

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

O grupo que constitui o título Ativo Circulante teve maior influência no total das realizações desempenhadas pela Recuperanda, pois representou 96,86% do montante total do ativo de R\$ 7.726.089,24 (sete milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) em junho de 2021.

Conforme gestor contábil responsável até 2020 pelas demonstrações da Recuperanda, o saldo que existia na conta de impostos a recuperar foi zerado pois se tratava de um crédito indevido. Assim como o saldo existente na conta Adiantamento a Empregados se tratava de um crédito indevido.

O grupo Realizável de Longo Prazo abrange Consórcios e Seguro a Apropriar, perfazendo o total de R\$ 89.045,33 (oitenta e nove mil, quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), correspondendo a 1,15% do total do Ativo.

O grupo permanente registra os investimentos da Recuperanda em caráter permanente, sendo composto pelo imobilizado e depreciação. Sua participação na composição do total do Ativo R\$ 153.293,60 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos) em julho, foi de aproximadamente 1,98%.



13.2 Demonstrações Resultado Exercício – DRE

DRE	dez/15	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	maio/21	jun/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21		
RECEITA BRUTA	6.631.425,65	15.277.941,99	21.707.923,13	1.419.699,85	1.648.448,81	1.182.142,56	1.152.674,84	1.284.364,18	1.397.048,57	1.311.813,22	1.420.203,14	1.700.446,58	1.287.077,51	1.293.385,82	1.513.230,50	1.439.402,50	-4,88%	1.427.846,20	-8,80%	1.647.739,32	15,40%	1.647.739,32	15,40%	1.500.642,74	-8,93%	1.647.739,32	15,40%	1.500.642,74	-8,93%
Receita Vendas	9.631.425,65	15.277.941,99	21.707.923,13	1.419.699,85	1.648.448,81	1.182.142,56	1.152.674,84	1.284.364,18	1.397.048,57	1.311.813,22	1.420.203,14	1.700.446,58	1.287.077,51	1.293.385,82	1.513.230,50	1.439.402,50	-4,88%	1.427.846,20	-8,80%	1.647.739,32	15,40%	1.647.739,32	15,40%	1.500.642,74	-8,93%	1.647.739,32	15,40%	1.500.642,74	-8,93%
DEDUÇÕES DAS VENDAS DE SERVIÇOS	(1.344.138,94)	(2.084.791,22)	(2.158.215,93)	(259.654,04)	(354.370,74)	(201.280,15)	(297.917,28)	(316.925,57)	(345.582,54)	(329.555,48)	(36.432,91)	(498.741,87)	(242.463,92)	(249.325,99)	(414.341,13)	(407.294,84)	-7,31%	(294.932,15)	-27,10%	(294.932,15)	-27,10%	(294.932,15)	-27,10%	(294.932,15)	-27,10%	(294.932,15)	-27,10%	(294.932,15)	-27,10%
Impostos S/ Vendas	(1.306.649,18)	(1.950.572,52)	(2.158.215,93)	(259.654,04)	(354.370,74)	(201.280,15)	(297.917,28)	(316.925,57)	(345.582,54)	(329.555,48)	(36.432,91)	(498.741,87)	(242.463,92)	(249.325,99)	(414.341,13)	(407.294,84)	-7,31%	(294.932,15)	-27,10%	(294.932,15)	-27,10%	(294.932,15)	-27,10%	(294.932,15)	-27,10%	(294.932,15)	-27,10%	(294.932,15)	-27,10%
Devolução Abatimentos	(37.489,76)	(134.218,70)	(166.651,41)	(4.934,06)	(10.278,07)	(10.166,97)	(5.538,25)	(6.163,32)	(9.378,23)	(11.348,53)	(13.663,93)	(7.252,43)	(8.097,74)	(5.500,30)	(13.733,58)	(8.998,79)	-34,57%	(1.204,34)	57,85%	(21.984,46)	24,77%	(23.939,89)	8,99%						
Receita operacional líquida	8.265.286,61	13.193.170,77	18.549.707,19	1.160.045,79	1.294.078,07	880.862,41	854.757,56	967.438,61	1.051.466,03	982.257,74	1.057.570,18	1.241.705,51	1.024.413,59	1.044.059,79	1.098.889,40	1.032.107,66	-4,00%	1.130.914,05	9,37%	1.200.553,78	10,00%	1.200.553,78	10,00%	1.084.024,60	-10,67%	1.200.553,78	10,00%	1.084.024,60	-10,67%
Custos das Mercadorias e dos Serviços Prestados	(6.711.489,87)	(10.882.593,04)	(13.708.529,94)	(901.892,54)	(962.427,33)	(526.895,74)	(604.776,24)	(615.463,22)	(724.794,11)	(725.801,71)	(1.084.699,15)	(639.394,05)	(635.783,72)	(618.879,47)	(816.811,80)	(1.143.929,21)	32,33%	(849.189,20)	-48,28%	(705.561,00)	11,22%	(705.561,00)	11,22%	(705.561,00)	11,22%	(705.561,00)	11,22%	(705.561,00)	11,22%
Custos das Mercadorias e dos Serviços Prestados	(6.711.489,87)	(10.882.593,04)	(13.708.529,94)	(901.892,54)	(962.427,33)	(526.895,74)	(604.776,24)	(615.463,22)	(724.794,11)	(725.801,71)	(1.084.699,15)	(639.394,05)	(635.783,72)	(618.879,47)	(816.811,80)	(1.143.929,21)	32,33%	(849.189,20)	-48,28%	(705.561,00)	11,22%	(705.561,00)	11,22%	(705.561,00)	11,22%	(705.561,00)	11,22%	(705.561,00)	11,22%
LUCRO BRUTO	1.553.796,74	2.310.577,73	3.041.177,24	258.153,25	331.650,74	353.966,67	19.981,32	51.973,39	326.671,92	246.456,03	(27.128,94)	581.771,46	168.629,87	225.171,24	222.057,60	(131.821,55)	-19,36%	761.724,85	477,83%	494.992,73	21,94%	494.992,73	21,94%	111.570,29	-81,24%	494.992,73	21,94%	111.570,29	-81,24%
Despesas (despesa) operacionais	(1.133.872,27)	(1.283.457,18)	(2.119.044,93)	(339.651,35)	(279.241,45)	(257.932,24)	(248.422,04)	(261.802,17)	(312.290,51)	(340.547,71)	(395.140,63)	(400.811,29)	(444.324,93)	(424.250,74)	(379.720,92)	(379.720,92)	-10,30%	(379.720,92)	-10,30%	(379.720,92)	-10,30%	(379.720,92)	-10,30%	(379.720,92)	-10,30%	(379.720,92)	-10,30%	(379.720,92)	-10,30%
Despesas Operacionais	(572.964,52)	(675.664,22)	(1.399.358,63)	(254.258,74)	(285.993,07)	(157.892,48)	(188.152,91)	(218.558,41)	(215.415,63)	(250.911,28)	(280.041,89)	(266.403,83)	(299.029,48)	(217.309,56)	(218.691,84)	(374.558,88)	71,27%	(310.808,44)	-17,02%	(449.403,00)	44,66%	(449.403,00)	44,66%	(331.257,13)	-30,39%	(449.403,00)	44,66%	(331.257,13)	-30,39%
Outras Despesas Operacionais	(506.219,68)	(406.619,87)	(739.686,13)	(27.318,60)	(87.490,64)	(99.889,68)	(40.285,75)	(131.548,18)	(96.255,01)	(108.483,24)	(113.064,49)	(133.987,94)	(111.809,68)	(112.977,47)	(199.123,94)	(199.123,94)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Despesas Tributárias	(2.344,77)	(1.173,09)	(739.686,13)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Não Deducíveis	(52.341,07)	0,00	0,00	(58.020,01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Impostos e Taxas	0,00	0,00	0,00	(51,00)	(257,94)	(149,90)	(183,40)	(875,60)	(619,90)	(1.170,19)	(2.034,25)	(2.194,40)	(3.515,77)	(6.465,41)	(6.434,93)	(5.162,04)	-100,00%	(5.751,33)	-100,00%	(2.366,93)	-100,00%	(2.366,93)	-100,00%	(1.938,79)	-100,00%	(2.366,93)	-100,00%	(1.938,79)	-100,00%
Lucro antes do resultado financeiro	419.924,47	1.027.120,55	902.132,31	(81.499,12)	(42.201,11)	96.014,43	(228.496,64)	(299.228,80)	14.381,41	(114.108,68)	(422.269,57)	180.940,07	(275.725,96)	(111.080,38)	(202.192,14)	(511.542,47)	153,00%	465.164,88	187,00%	142.632,78	27,96%	142.632,78	27,96%	(220.425,62)	-342,76%	142.632,78	27,96%	(220.425,62)	-342,76%
Bonificação	208.272,21	154.826,33	198.792,43	1.360,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Receita Financeira	644,01	1.528,57	4.082,98	0,00	0,00	0,00	5,86	1,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	1.488,58	936,24	4.338,34	16,8820%	44.253,45	0,00%	7.732,24	0,00%	1.633,84	0,00%						
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(108.510,12)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Financeiras	(518.137,94)	(1.242.851,82)	(928.826,52)	(35.870,38)	(41.100,45)	(152.942,22)	(38.320,55)	(44.802,22)	(35.113,22)	(84.740,21)	(114.342,82)	(28.194,20)	(35.455,94)	(34.181,80)	(34.391,14)	(40,00%)	(33.887,39)	-43,71%	(42.466,32)	29,73%	(49.547,44)	18,13%							
Lucro antes do IRPJ e CSLL	110.702,83	140.481,61	176.181,58	(116.009,30)	(83.421,74)	(8.546,37)	(243.927,02)	(237.358,31)	(30.420,61)	(149.221,91)	(509.029,56)	66.597,47	(293.594,82)	(116.873,18)	(225.775,44)	(529.050,75)	134,33%	456.530,94	186,20%	107.699,19	26,41%	107.699,19	26,41%	(141.392,14)	-231,28%	107.699,19	26,41%	(141.392,14)	-231,28%
Imposto de renda e contribuição social	(39.186,55)	(35.533,70)	(42.250,58)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucro líquido do exercício	71.516,28	104.947,91	133.930,99	(116.009,30)	(83.421,74)	(8.546,37)	(243.927,02)	(237.358,31)	(30.420,61)	(149.221,91)	(509.029,56)	66.597,47	(293.594,82)	(116.873,18)	(225.775,44)	(529.050,75)	134,33%	456.530,94	186,20%	107.699,19	26,41%	107.699,19	26,41%	(141.392,14)	-231,28%	107.699,19	26,41%	(141.392,14)	-231,28%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

Realizamos a análise horizontal para identificarmos as variações no DRE ao longo do tempo. Com esta análise verificamos que o faturamento bruto de julho foi de R\$ 1.500.662,74 (um milhão, quinhentos mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), dessa forma houve variação negativa de 8,93% na Receita Bruta da Marizpan, comparada julho a junho de 2021.

Podemos observar uma margem de contribuição positiva de R\$ 111.570,29 (cento e onze mil, quinhentos e setenta reais e nove centavos) em julho. Importante o alerta ao alto custo que está onerando em aproximadamente 64,80% da sua receita bruta mensal, conforme análise vertical.

A Recuperanda apresentou prejuízo líquido de R\$ 141.392,14 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).

13.3 Demonstrações Fluxo de Caixa

Conforme o Manual de Contabilidade Societária da FIPECAFI, (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeira da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo) um dos órgãos de referência na matéria em âmbito nacional, define como objetivo da DFC:

“O objetivo primário da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é prover informações relevantes sobre os pagamentos e recebimentos, em dinheiro, de uma empresa, ocorridos durante um determinado período, e com isso ajudar os usuários das demonstrações contábeis na análise da capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades para utilizar este fluxo de caixa...”



13.4 Índices de Desempenho

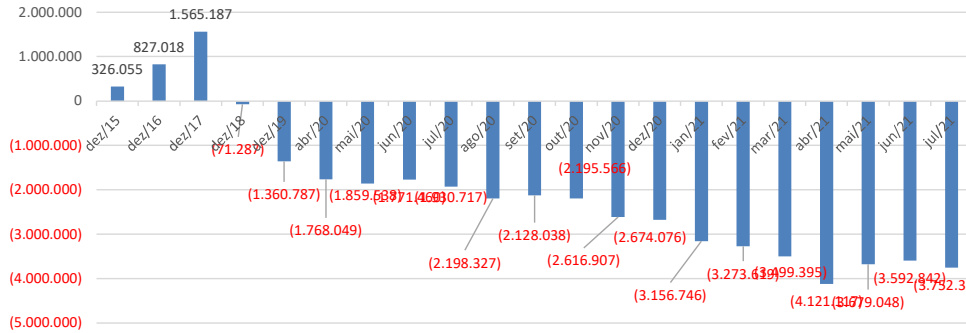
ÍNDICES DE DESEMPENHO	dez/15	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
LC - Líquido Corrente (ACPC)	2,02	1,82	1,14	1,04	0,86	1,85	1,84	2,01	1,71	1,76	0,82	0,80	0,77	0,78	0,78	0,73	0,75	0,65	0,66	0,66	0,63	0,68	0,69	0,69
LI - Líquido Imediato (DISPONÍVEL/PC)	0,22	0,07	0,05	0,07	0,04	0,10	0,11	0,12	0,12	0,12	0,06	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,06	0,07	0,10
LS - Líquido Seco (AC - ESTOQUE/PC)	1,27	0,95	0,66	0,56	0,51	1,08	1,05	1,11	0,99	1,19	0,54	0,55	0,54	0,54	0,54	0,45	0,56	0,43	0,43	0,43	0,48	0,48	0,48	0,49
LG - Líquido Geral (AC-ARV)/PC+PNC	1,66	1,62	1,10	0,84	0,72	1,29	1,28	1,38	1,17	1,21	0,69	0,67	0,65	0,66	0,65	0,61	0,62	0,63	0,64	0,64	0,61	0,66	0,67	0,66
EF - Endividamento Total (PC+PNC)/AT	0,53	0,56	0,81	1,01	1,26	0,71	0,72	0,67	0,78	0,77	1,36	1,40	1,46	1,44	1,44	1,41	1,57	1,54	1,52	1,51	1,51	1,59	1,49	1,49
ET (PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL	5,40	3,46	4,31	83,53	4,90	2,76	2,43	2,52	2,12	2,01	13,79	13,48	13,17	13,28	13,17	12,86	12,74	12,85	12,91	12,94	12,88	13,06	13,21	13,06
ESP - Endividamento Curto Prazo (PC+PNC)/PL	82,25	89,05	95,45	79,65	81,85	67,95	67,85	67,55	67,65	67,35	81,95	81,95	82,85	82,55	82,65	83,85	79,95	95,15	95,45	95,75	96,05	96,15	96,25	95,05
ELP - Endividamento Longo Prazo (PC+PNC)/PL	17,85	11,05	4,65	20,45	18,25	32,15	32,25	32,45	32,35	32,45	18,15	18,15	17,45	17,35	17,45	16,25	20,15	4,95	4,65	4,35	4,05	3,95	3,85	5,05
ROE - (LUP/L)	21,95	12,85	8,65	162,75	61,5	4,15	6,55	6,45	15,95	4,95	2,25	12,65	15,35	1,45	6,85	19,55	-2,35	9,35	3,85	6,55	12,85	-12,45	-3,05	3,85
LLRB - Lucro Líquido/Receita Bruta (LURB)	0,75	0,75	0,65	-8,25	-5,15	-3,75	-8,05	-6,75	84,45	-9,75	-3,35	-21,25	-26,35	-11,45	-35,85	3,95	-22,85	-9,05	-14,95	-38,85	32,05	6,55	-8,45	-8,45
PL - Patrimônio Líquido (PL)	326.055	827.018	1.565.187	(71.287)	(1.360.787)	(1.375.747)	(1.435.538)	(1.487.175)	(1.768.049)	(1.859.538)	(1.771.460)	(1.930.717)	(2.198.327)	(2.128.038)	(2.195.566)	(2.616.907)	(2.674.076)	(3.156.746)	(3.273.619)	(3.499.395)	(4.121.117)	(3.679.048)	(3.592.842)	(3.752.359)

13.5 Gráficos Acompanhamento

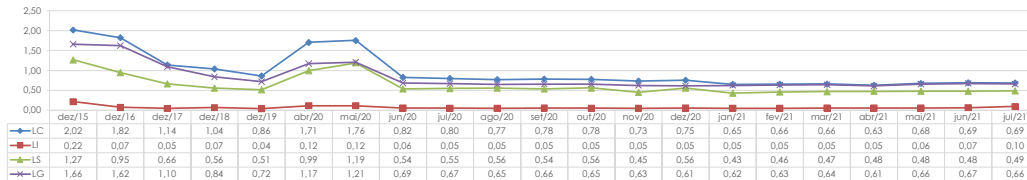
BALANÇO PATRIMONIAL	dez/15	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
CIRCULANTE	2.922.742	4.637.888	7.324.006	4.925.184	4.688.778	4.328.280	4.437.852	4.535.132	4.410.762	4.428.706	4.493.737	4.473.898	4.600.162	4.415.687	5.525.836	5.966.494	6.512.526	6.664.653	7.301.672	7.674.256	7.483.750
NÃO CIRCULANTE	427.221	433.094	986.942	959.827	621.516	467.250	438.075	408.899	379.724	350.548	321.372	298.316	270.071	238.903	299.821	295.583	286.442	275.358	264.322	253.340	242.339
TOTAL DO ATIVO	3.349.963	5.070.982	8.310.948	5.885.011	5.310.294	4.795.530	4.875.927	4.944.031	4.790.486	4.779.254	4.815.110	4.772.215	4.870.233	4.654.590	5.825.657	6.262.077	6.798.968	6.940.010	7.565.994	7.927.617	7.726.089
CIRCULANTE	1.448.850	2.545.698	6.432.359	4.741.054	5.455.836	2.538.466	2.528.336	5.500.246	5.505.959	5.762.336	5.727.904	5.752.537	6.271.896	5.853.421	8.541.441	9.094.734	9.857.401	10.620.165	10.804.080	11.079.496	10.902.310
NÃO CIRCULANTE	313.402	313.402	313.402	1.215.244	1.215.244	1.215.244	1.215.244	1.215.244	1.215.244	1.215.244	1.215.244	1.215.244	1.215.244	1.475.244	440.962	440.962	440.962	440.962	440.962	440.962	440.962
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	326.055	827.018	1.565.187	(71.287)	(1.360.787)	(1.768.049)	(1.859.538)	(1.771.460)	(1.930.717)	(2.198.327)	(2.128.038)	(2.195.566)	(2.616.907)	(2.674.076)	(3.156.746)	(3.273.619)	(3.499.395)	(4.121.117)	(3.679.048)	(3.592.842)	(3.752.359)
TOTAL DO PASSIVO	2.088.308	3.686.118	8.310.948	5.885.011	5.310.294	1.985.662	1.884.042	4.944.031	4.790.486	4.779.254	4.815.110	4.772.215	4.870.233	4.654.590	5.825.657	6.262.077	6.798.968	6.940.010	7.565.994	7.927.617	7.726.089

Versão simplificada do Balanço Patrimonial prestado
Informações para acompanhamento de alguns indicadores de

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



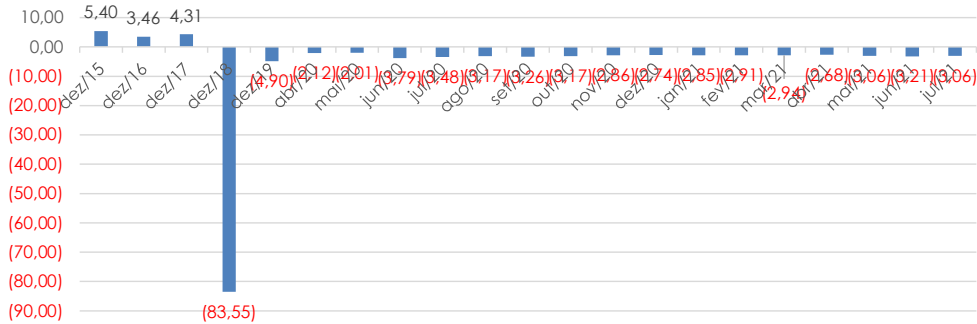
ÍNDICE DE LIQUIDEZ



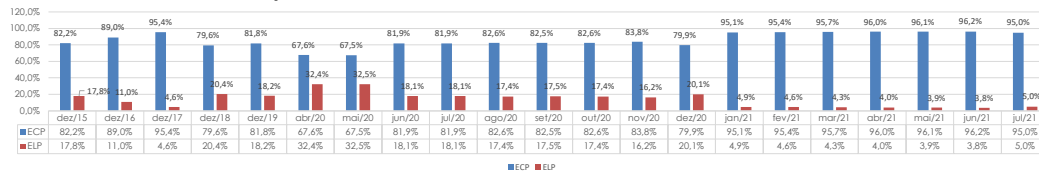
Rua Padre Carapeuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



ENDIVIDAMENTO TOTAL / PL



COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO



13.6 Comentários Demonstrações Financeiras

Após a análise das demonstrações financeiras expostas pelas Recuperandas, constatamos que a mesma se encontra em situação econômico-financeira complicada, como era de se presumir. Até 2017 a Recuperanda apresentou resultado positivo, sendo em 2015 de R\$ 71 mil e receita bruta de R\$ 9.631 milhões, em 2016 apresentou resultado líquido de R\$ 104 mil e receita bruta de R\$ 15.277 milhões, comparado 2016 a 2015 houve uma variação positiva de lucro líquido de 46,19% e variação positiva de receita bruta de 58,63%. Em 2017 apresentou resultado líquido de R\$ 133 mil e receita bruta de R\$ 21.707 milhões; comparando 2017 a 2016, houve uma variação positiva de lucro líquido em 28,07% e variação positiva na receita bruta de 42,09%. Na comparação 2018 a 2017, houve uma variação negativa de lucro líquido em 186,64% e variação negativa na receita bruta de 93,46%. No mês de dezembro de 2020 o resultado líquido foi lucro de R\$ 66 mil e receita bruta de R\$ 1.700 milhão. No mês de julho de 2021 o resultado foi prejuízo de R\$ 141 mil e receita bruta de R\$ 1.501 milhão.

A partir do primeiro trimestre 2019, a Recuperanda principia um período de piora conforme os seus índices de desempenho. Sua liquidez corrente em dezembro de 2019 fica em 0,86, em dezembro 2020 ficou em 0,75 e em julho 2021 ficou em 0,69. Suas disponibilidades estão baixas e seu endividamento distribuído em 95% no curto prazo e 5% no longo em julho de 2021.

No primeiro trimestre de 2018 seu endividamento total ficou em R\$ 5,413 milhões contra um patrimônio líquido de R\$ 1,139 milhões; em dezembro de 2019 ficou com endividamento total de R\$ 6.671 milhões contra um patrimônio líquido negativo de R\$ 1.360 milhão, em dezembro de 2020 ficou com endividamento total de R\$ 7.328 milhões contra um patrimônio líquido negativo de R\$ 2.674 milhões e em julho de 2021 ficou com

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



endividamento total de R\$ 11.478 milhões contra um patrimônio líquido negativo de R\$ 3.893 milhões .

Conforme petição inicial, estratégias estão sendo aplicadas para que a Recuperanda tenha um melhor desempenho para cada resultado apresentado, ações concretas estão sendo tomadas para reverter gradativamente o quadro dos resultados como Implantação de um plano de ação com o objetivo de aumentar a margem operacional do negócio, considerando o faturamento acima do ponto de equilíbrio; reduzindo as despesas financeiras para incrementar o capital de giro próprio, reduzindo a utilização dos recursos bancários e aumentando a lucratividade.

13.7 Controles Internos Financeiros

A qualidade das demonstrações financeiras correlacionada aos controles internos financeiros de uma empresa é enorme. Ou seja, quanto maior a qualidade do sistema de informação, quanto maior as regras e metodologias e quanto mais experiente a equipe do departamento financeiro, melhor a qualidade da informação na Demonstração de Fluxo de Caixa.

Há um ponto de precaução aos processos manuais de consolidação das receitas e despesas consignadas na Demonstração de Fluxo de Caixa apresentada. A Demonstração de Fluxo de Caixa não é extraída de um sistema de informações. A Demonstração de Fluxo de Caixa apresentada é montada manualmente, o que pode mostrar alguns erros imateriais de apresentação.

14. Fase Processual:

A seguir apresentamos as principais informações sobre o andamento do processo de Recuperação Judicial das Recuperandas, conforme a seguir:

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



	MARIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA – ME (contagem em dias úteis)	Lei 11.101/05
<u>02/05/2018</u>	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	Artigo 47 e ss.
<u>04/06/2018</u>	Deferimento do Pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V par. 1º
	Publicação do deferimento no D.O.	Artigo 52. Par 1º
<u>18/07/2018</u>	Publicação do 1º Edital pelo Juízo	art. 52, par. 1º
<u>08/08/2018</u>	Fim do prazo para apresentar habilitações/divergências ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital)	art. 7º, par. 1º
<u>10/10/2018</u>	Fim do prazo para o Adm. Judicial apresentar a segunda lista de credores (45 dias a contar do dia seguinte ao término do prazo anterior)	Art. 7º, par. 2º
	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (prazo 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
<u>08/11/18 (PJe)</u> <u>13/11/18 (DJe)</u>	Publicação Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ	art. 53, par. Único
<u>13/11/2018</u>	Publicação do Edital referente a 2ª Lista Credores	art. 7º, par. 2º
<u>22/11/2018</u>	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista)	art. 8º
<u>20/12/2018</u>	Fim do prazo para manifestação ao juiz de objeção ao Plano de Recuperação Judicial (30 dias após publicação do recebimento do PRJ)	Art. 55
	Fim do prazo para designação da AGC (150 dias do deferimento da inicial)	Art. 56, par. 1º
	Instalação da Assembleia Geral de Credores	Art. 56

15. Fatos Relevantes:

- ✓ 02/05/2018 Ajuizamento do Pedido de Recuperação
- ✓ 04/06/2018 Deferimento do Pedido de Recuperação
- ✓ 18/07/2018 Publicação do 1º Edital pelo Juízo
- ✓ 11/10/2018 Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (prazo 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
- ✓ 08/11/18 (PJe) Publicação Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ
13/11/18 (DJe)
- ✓ 13/11/2018 Publicação do Edital referente a 2ª Lista Credores
- ✓ 10/10/2019 Instalação da Assembleia Geral de Credores
- ✓ 07/11/2019 Continuação da Assembleia Geral de Credores
- ✓ 31/03/2020 Decisão de Homologação do PRJ e Concessão da RJ
- ✓ 09/06/2020 Decisão - Suspensão do PRJ

➤ STATUS PROCESSUAL:

Atualmente o plano de recuperação aprovado em assembleia e homologado pelo Juízo Universal encontra-se suspenso até o fim do Decreto Legislativo de Calamidade pública n. 06, previsto para 31-12-2020, conforme decisão de ID 63209732.

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334



➤ **FATOS RELEVANTES:**

Em 02/05/2018 (ID 30794307/ ID 30794388), a Requerente, ao argumento de que, por circunstâncias alheias à vontade dos seus controladores, tem enfrentado dificuldades econômico-financeiras para manter as suas atividades sociais e a adimplência dos compromissos financeiros assumidos, razão pela qual, ingressou com a presente medida judicial, que, aliada a indiscutível capacidade de reorganização, permitirá o soerguimento das suas atividades com arrimo na Lei 11.101/2005.

Após a análise da petição inicial e documentos, o I. Magistrado, em 04/06/2018, deferiu o processamento do pedido, nomeando esta Administradora Judicial para cumprir o encargo previsto no Artigo 52, inciso I da Lei 11.101/2005, além de ter atendido, na íntegra, as disposições afines à matéria, notadamente as elencadas no citado dispositivo 52 da LRF.

Petição desta Administradora Judicial (ID 32342065), agradecendo o encargo, informando que assinou o termo de compromisso no dia 08/06/2018, junto à Secretaria deste Cartório, em cumprimento ao Artigo 33 da Lei 11.101/2005, conforme faz prova o documento de ID 32225162 e certidão de ID 32229641. Por fim, opinou que todas as decisões, editais e afins, sejam disponibilizados e publicados em Diário Oficial (D.J.E), tudo com o fito de conferir transparência absoluta ao feito.

O edital contendo a relação de credores de que trata o Artigo 52, §1 da Lei 11.101/2005, foi publicado em 18/07/2018, conforme certidão de ID 33386234, de modo que o prazo de 15 dias para habilitação e divergência (Artigo 7, §1 da Lei 11.101/2005) findou em 08/08/2018.

Desta feita, considerando que esta Administradora Judicial possui o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar a segunda lista de credores (Artigo 7, §2 da Lei 11.101/2005), informou ao Magistrado estar procedendo com a análise minuciosa de todas as habilitações e divergências para depósito em Juízo da relação, com o consequente conhecimento dos interessados, com término previsto para o dia 10/10/2018.

Ato contínuo, esta Administradora Judicial juntou tempestivamente a Segunda Lista de Credores no dia 8/10/2018, conforme se depreende de petição de ID 36436808.

As devedoras apresentaram, de forma tempestiva, em 08/10/2016, o plano de recuperação judicial, conforme se infere do ID 36580676 ao ID 36580709.

Conforme certidão de ID 37978805, os editais contendo o aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial, bem como a Segunda Lista de Credores apresentada por esta Judicial, foram publicados no DJe na mesma data, qual seja, 13/11/2018, pelo que se aguarda, em momento oportuno, pelas certidões que atestam o decurso do prazo para as objeções e impugnações, de que tratam os Artigos 55 e 8º, respectivamente, da Lei 11.101/2005.



Os credores que objetaram o PRJ de forma tempestiva foram: BANCO DO BRASIL S/A (DI 38554927), BANCO SANTANDER BRASIL S/A (ID 38750114) e ITAÚ UNIBANCO S.A. (ID 39167957), pugnando, todos, pela convocação da Assembleia Geral de Credores, nos termos do art. 56 da Lei 11.101/05.

Ciente esta Administradora Judicial quanto à decisão ID 45118800, a qual designou as datas de 10/10/2019 e 17/10/2019 para realização da competente Assembleia Geral de Credores, nos termos do Art. 56, da Lei 11.101/2005.

O Edital de intimação e convocação para Assembleia Geral de Credores de ID 49708460, restou publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO – DJE Nº 158/2019, em 28/08/2019, às fls. 426/427, conforme se depreende da certidão de ID 49999007.

A AGC foi realizada em primeira convocação no dia 10/10/2019, tal qual restou determinado. Entretanto, fora proposta a suspensão da Assembleia Geral de Credores, com o intuito de analisar o aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado (ID 52145906), pelo prazo de 30 (trinta) dias, restando designado, na oportunidade, a data de 07/11/2019, no mesmo local e o horário, aguardando-se, assim, a sua continuação.

Em 07/11/2019, houve a continuação da realização da Assembleia Geral de Credores, onde, por maioria, o plano de recuperação judicial da devedora fora aprovado (74,52% de créditos presentes e 80% de credores presentes na única existente, qual seja classe III).

Dentro do prazo legal descrito no Artigo 37, §7 da Lei 11.101/2005, esta Administradora Judicial fez juntar aos autos: Ata de Assembleia, Lista de presença e quórum de votação, ao tempo em que pugnou pela homologação do PRJ e a consequente concessão da recuperação judicial (Petição de ID 53667460).

Finalmente, no dia 31/03/2020 foi homologado o Plano de Recuperação Judicial por este MM. Juízo em sentença de ID 60068370, razão pela qual atesta ciência esta Administradora Judicial da sentença que homologou o plano de recuperação e concedeu a recuperação judicial da MARIZPAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS.

Petição da Recuperanda (ID 62363111) onde requer a suspensão dos pagamentos das obrigações previstas no plano de recuperação judicial até o fim dos efeitos do Decreto Legislativo nº 6, do Congresso Nacional, ante a caracterização manifesta de força maior e caso fortuito, in casu, em decorrência do surgimento da pandemia de COVID-19.

Parecer desta Administradora Judicial (ID 62519968) onde opina pela procedência dos pedidos formulados pela devedora, a fim de que este Juízo determine a suspensão dos pagamentos do plano de recuperação judicial, até que se equalize o setor.

Parecer complementar desta Administradora Judicial (ID 62821802) onde opina pela procedência dos pedidos formulados pela devedora, a fim de que este Juízo determine a suspensão dos pagamentos do plano de recuperação judicial, seja porque não há como reservar, atualmente, parcela oriunda do fluxo de caixa, seja porque resta impossibilitado o pagamento imediato aos credores financiadores da operação, cláusulas 6.1 e 6.5, respectivamente.

Decisão (ID 63209732) em que este MM. Juízo, com fulcro nos artigos 317 e 393 do Código Civil c/c artigo 4º, parágrafo único da Recomendação 63 do CNJ, acolheu o

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334





LÍDERES EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

pedido da recuperada e determinou a suspensão do plano de recuperação aprovado em assembleia até o fim do Decreto Legislativo de Calamidade pública n. 06, previsto para 31-12-2020.

Sem movimentações relevantes até o momento.

16. Informações Finais:

A Administradora Judicial, LRF – Líderes em Recuperação Judicial., informa aos credores e demais interessados, que disponibilizou o endereço eletrônico de e-mail do administrador (natalia.pimentel@lrf lideres.com.br) bem como o seu telefone (81) 3049-4334, para quaisquer esclarecimentos e informações gerais do processo aos interessados.

Recife, 03 de novembro de 2021

Natália Pimentel Lopes
Administradora Judicial
OAB 30.920

Kelly Virginia de Oliveira Guerra
Contadora
CRC PE-020084/O-8

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290
Tel. +55 81 3049.4334

